

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/ECA/USP)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO EM 2018**

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 01 A 12 DE SETEMBRO DE 2017 as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 79 vagas distribuídas entre Mestrado e Doutorado no ano de 2018.

## **1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

### **Seleção de Mestrado**

1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Os(as) candidatos(as) que são diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar não poderão efetuar matrícula, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

1.2 Os (as) candidatos(as), prováveis formados até 31 de dezembro de 2017, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

### **Seleção de Doutorado**

1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, os(as) candidatos(as) portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

1.4 Os(as) candidatos(as) que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2017 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

1.5 Poderão candidatar-se à seleção para **Doutorado Direto** portadores(as) do certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no item 3.2 deste edital.

1.6 Candidatos(as) que estiverem cursando mestrado acadêmico ou mestrado profissional não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

## 2. INSCRIÇÕES ONLINE

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser feitas online, no período de 01/09/2017, a partir das 9h, até 12/09/2017, às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 12/09/2017 (horário de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 18/09/2017, após às 12h será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, no site <http://www3.eca.usp.br/pos>.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constando na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá apresentar, no Guichê do Serviço de Pós-Graduação da ECA, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central, 1o. andar, das 10h às 12h e das 14h às 16h, os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS** (apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto e candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam CPF)

3.1 Dias 4 e 5 de setembro de 2017, das 14h às 16h, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central, sala 112.

3.2 No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (a ser disponibilizada no ato da inscrição);

b) comprovante bancário referente ao depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os candidatos(as) que não possuem CPF receberão instruções de pagamento exclusivamente por e-mail para realizá-lo;

c) cópia legível do RG e do CPF, apenas para candidatos(as) brasileiros(as) ao Doutorado Direto;

d) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país, apenas para candidatos(as) estrangeiros(as);

e) uma cópia de memorial circunstanciado compreendendo 3 partes, apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto:

I - currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ;

II - trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações que permitam a avaliação de mérito e da adequação e pertinência da solicitação;

III - exposição das razões da escolha do Programa e da Área de Concentração, destacando a trajetória e acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o doutorado sem o mestrado.

O memorial circunstanciado será avaliado por Banca Examinadora, na presença do(a) candidato(a) em data a ser informada através de e-mail.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da inscrição pelos(as) funcionários(as) e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

#### **4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição entre os dias 4 e 5 de Setembro de 2017, das 14 às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112, Prédio Central, os seguintes documentos:

I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II - laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

III - parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas;

4.2 O(a) candidato(a) com necessidade especial que não atender ao item 4.1 será considerado(a) como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

4.3 O(a) candidato(a) com necessidade especial participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 À Comissão de Seleção do PPGCOM-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com necessidade especial e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

## 5. NORMAS PARA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de 3 (três) fases sucessivas e eliminatórias, a saber:

PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROVA DISSERTATIVA

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30:

Dia 05/10/2017, das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Mestrado

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, na ordem indicada a seguir, em 3 (três) vias encadernadas/espinaladas:

- a) formulário de inscrição;
- b) cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Dia 06/10/2016, das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Doutorado

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, na ordem indicada a seguir, em 3 (três) vias encadernadas/espinaladas:

- a) formulário de inscrição;
- b) cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada; salvo o prescrito no item 1.4 das normas de inscrição;
- f) projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo

de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS O HORÁRIO ESTIPULADO PARA A ENTREGA (12h às 13h30).

#### PROVA DISSERTATIVA

05/10/2017, às 14h – MESTRADO – com duração de 3(três) horas no Prédio Central - 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP –. Imprescindível apresentação de documento de identificação.

06/10/2017, às 14h - DOUTORADO – com duração 3(três) horas no no Prédio Central - 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP –. Imprescindível apresentação de documento de identificação.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO ÀS SALAS DE PROVAS APÓS AS 14H.

5.3 A prova será feita sem consulta sobre tema(s) a ser(em) dado(s) no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. A prova será corrigida, sem identificação dos(as) candidatos(as), pelo corpo docente do PPGCOM-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

Critérios de avaliação:

- a) pertinência ao tema proposto;
- b) uso da bibliografia indicada;
- c) clareza na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção no uso da norma padrão da língua portuguesa.

06/11/2017 a partir das 16h - Divulgação dos aprovados na prova dissertativa pelo no site <http://www3.eca.usp.br/pos>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

SEGUNDA FASE (13 a 30/11/2017): ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES pelo conjunto de Docentes da Linha de Pesquisa (Data, horário e local a ser divulgado oportunamente)

5.4 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;

- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) para as atividades exigidas pelo PPGCOM-USP.

Currículo Lattes:

- f) avaliação do currículo Lattes, considerando-se a produção bibliográfica, artística e técnica

Entrevista:

- g) a entrevista versará sobre o Projeto de Pesquisa e o currículo Lattes, sem atribuição de nota.

5.5 A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 19/12/2017 será divulgada a lista dos aprovados em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos(as) candidatos(as) no site <http://www3.eca.usp.br/pos>

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) providenciarão sua matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 15/12/2017) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, apresentando obrigatoriamente cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) CPF
- c) Certidão de nascimento e/ou casamento
- d) Certificado de Reservista;
- e) Título de eleitor;
- f) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- g) Histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;

h) Diploma de mestre (frente e verso), conforme disposto no item 1, ou ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso;

i) Comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado;

j) Certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 6 deste edital;

k) candidatos(as) estrangeiros: RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

l) candidatos(as) estrangeiros: certificado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário ou CELPE-BRAS nível intermediário ou superior.

5.9 Será desclassificado o(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências documentais.

## **6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com as especificações abaixo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.

Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como comprovação de proficiência.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);

b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano e português para estrangeiros) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas através do sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>

c) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

d) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 60 pontos;

e) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste Lato Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%

f) Colégio Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Colégio Miguel de Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível B2 (antes intermediário);



g) Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil-EUA), Alumni (inglês)

Certificados e pontuação:

- Test of English as Foreign Language – TOEFL:
- mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT;
- mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT;
- mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT
- International English Language Test - IELTS - mínimo 6,0 pontos;
- Cambrigde.

h) CELPE-BRAS, Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, de nível intermediário ou superior.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

7.2 De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

7.3 É vedada matrícula condicional.

7.4 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.5 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

7.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

7.7 O material entregue não será devolvido.

## **CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCOM-USP**

- 01 a 12/09/2017 - Inscrições on-line – Preenchimento do formulário online e pagamento da taxa de inscrição;
- 04 e 05/09/2017 - Inscrições presenciais (Para candidatos estrangeiros que não possuem CPF e candidatos ao Doutorado Direto – item 3; e para candidatos portadores de necessidades especiais – item 4);
- 18/09/2017 - A partir das 12h - divulgação da lista de inscritos no site <http://www3.eca.usp.br/pos>;
- 26/09/2017 – Workshop Processo Seletivo – 13h – Auditório Freitas Nobre;
- 05/10/2017 – 1ª fase – Mestrado – Prédio Central – 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP. Entrega de documentação das 12h as 13h30 e prova dissertativa as 14h (caneta preta ou azul e documento de identidade);
- 06/10/2017 - 1ª fase – Doutorado – Prédio Central – 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP. Entrega de documentação das 12h as 13h30 e prova dissertativa as 14h (caneta preta ou azul e documento de identidade);
- 06/11/2017 – Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no site <http://www3.eca.usp.br/pos> após às 16h;
- 13 a 30/11/2017 – 2ª fase – Entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova dissertativa (dia, horário e local a ser divulgado oportunamente);
- 19/12/2017 – Divulgação dos(as) selecionados(as) no site <http://www3.eca.usp.br/pos>.

## **BIBLIOGRAFIA PARA PROVA:**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Dossiê MATRIZES. Revista do Programa de Pós-Graduação Ciências da Comunicação. São Paulo: PPGCOM/USP. v.10, n.3. 2016. (Tributo a Stuart Hall)

Dossiê MATRIZES. Revista do Programa de Pós-Graduação Ciências da Comunicação. São Paulo: PPGCOM/USP. v.11, n.1. 2017.

Obs.: As Revistas MATRIZES estão disponíveis unicamente em formato online em <http://www.revistas.usp.br/matrizes>

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA**

#### **ÁREA I – TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO**

SODRÉ, Muniz. A Ciência do comum. Notas para o Método Comunicacional. Petrópolis: Ed.Vozes. 2015

WOLTON, Dominique. É preciso Salvar a comunicação. São Paulo: Ed. Paulus. 2006.

#### **ÁREA II – ESTUDOS DOS MEIOS E DA PRODUÇÃO MEDIÁTICA**

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Dos meios às Mediações. Comunicação Cultura e Hegemonia. 2ed. Rio de Janeiro: 2001.

HJARVARD, Stig. Miatização da Cultura e da Sociedade. São Leopoldo: Ed. UNISINOS. 2014.

#### **ÁREA III – INTERFACES SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO**

ABRANCHES, Sergio. A era do imprevisto: a grande transição do século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DE CERTEAU, Michel. A Invenção do Cotidiano. Artes do fazer. Ed. Petrópolis: Vozes. 1998.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA/USP, através e-mail: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br) ou pelo <http://www3.eca.usp.br/pos> na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.



## **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/USP)**

### **EMENTAS**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I: TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO**

A comunicação hoje não é simplesmente um aspecto da sociedade, mas faz parte da própria configuração do ambiente societário tornando-se uma mediação central que conecta e atravessa as mais diversas dimensões da existência contemporânea. Por isso, a comunicação surge como um campo de conhecimento interdisciplinar e transdisciplinar desde as suas origens em função da complexidade do comunicacional e de suas repercussões das mais variadas ordens: histórica, estética, cultural, política, social e tecnológica.

Isso posto, esta Área de Concentração está voltada às reflexões epistemológicas, às definições teóricas e às propostas metodológicas para o estudo do fenômeno da comunicação em geral ou aplicada a modalidades específicas (comunicação interpessoal, grupal, massiva, tecnologicamente mediada, e outras). Ainda, ocupa-se do pensamento comunicacional em suas múltiplas dimensões: ontológica, histórica, estética, teórica e metodológica, além de sua interseção com as demais disciplinas humanísticas e mesmo com as ciências exatas e tecnológicas.

Esta Área propõe-se também a desenvolver o pensamento epistemológico-teórico-metodológico voltado para a pesquisa de comunicação, com base na abordagem crítica dos processos de investigação nos estudos da Comunicação.

#### **1. Linha de Pesquisa – Epistemologia, Teoria e Metodologia da Comunicação**

Estudo do campo da comunicação como produção teórica inter e transdisciplinar. Reflexão epistemológica e metodológica sobre o discurso comunicacional. Análise da comunicação como conceito e como processo social e intersubjetivo historicamente compreendido. Investigação de sua estrutura lógica e implicações éticas, filosóficas e sociológicas. Crítica dos paradigmas, modelos, teorias, métodos e técnicas através dos quais os objetos da comunicação são estudados. Crítica metodológica em comunicação, englobando metodologias quantitativas e qualitativas, métodos e técnicas de pesquisa empírica, tais como: etnografia, historiografia e história oral em comunicação, métodos e técnicas de análise do discurso mediático. Enfim, contribuir para a definição da comunicação como área de conhecimento, para a elaboração de novas linguagens teóricas e para seu desenvolvimento metodológico através de crítica epistemológica.

#### **2. Linha de Pesquisa – Linguagens e Estéticas da Comunicação**

Estudo das conexões entre a generalidade histórica dos fatos e a singularidade da produção do discurso polissêmico, considerado na arte, no cotidiano e na indústria cultural. Indagação sobre o conceito de representação e de imagem. Pesquisa teórica sobre os conceitos de autor, público, mensagem, repertório, códigos verbais e não verbais, e dispositivos. Investigação das conexões das linguagens e ambientes mediáticos com a história cultural, tendo em vista a noção de conhecimento e de construção de identidades.

Análise dos gêneros discursivos nas diferentes formas de manifestação humana em seus contextos espaço-temporais, considerando noções tais como: intertextualidade, transmidialidade, hipertextualidade, polissemia, dialogismo.

### **3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Ambiências em Redes Digitais**

Foco nas reflexões epistemológicas e nos recortes teórico-metodológicos decorrentes da inserção do fenômeno da comunicação em ambiências de redes digitais sustentadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs). Ocupa-se, também, da reflexão sobre o campo da comunicação em suas interdisciplinaridades e complexidades decorrentes dos impactos das TICs. São temas dessa linha de pesquisa os diversos fenômenos da comunicação em redes; os estudos de convergência midiática e consequentes impactos na sociabilidade, nas organizações e na cultura; os estudos voltados a construção de sentido nas linguagens transmediáticas e hipermediáticas; a análise dos processos de sociabilidade e subjetividade decorrentes das relações comunicacionais humanas, pós-humanas e nas novas formas de habitar. São, ainda, objetos de estudo desta linha os processos transversais de comunicação digital em seus diferentes campos de aplicação como a Educação, o Jornalismo, os Meios Audiovisuais e as Organizações; os mapeamentos e análises setoriais de impacto das TICs; as análises sobre formas inovadoras de territorialidades e organização da produção do conhecimento, entre outros.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II: ESTUDOS DOS MEIOS E DA PRODUÇÃO MEDIÁTICA**

Esta área de concentração dedica-se ao estudo dos produtos midiáticos, culturais e artísticos, tais como os do jornalismo, da publicidade, do entretenimento, da ficção entre outras manifestações das mídias. Focaliza de um lado, os processos de produção e recepção e, de outro, as características específicas de obras e programas postos em circulação, levando em conta os diversos suportes midiáticos, como também os usos culturais dos meios e consumos decorrentes de tais produções.

### **1. Linha de Pesquisa: Informação e Mediações nas Práticas Sociais**

Estuda os processos de produção, difusão e recepção da informação no universo midiático, sob a perspectiva dos valores da cidadania, ética e interesse público, com ênfase nos vetores da produção da narrativa jornalística (percepção e reconstrução discursiva da realidade), que toca na questão dos fundamentos metodológicos da captação das informações, das estruturas sociotécnicas que atuam na reconstrução dos fatos percebidos e na sua expressividade. A diversidade cultural, quanto às múltiplas possibilidades de se perceber e narrar um evento, orienta as investigações da linha de pesquisa, bem como a consideração do conjunto de elementos relativos à estrutura, produção e difusão de bens culturais da indústria editorial. Os impactos sociais e históricos, a convergência das mídias, a concepção de processos informacionais, incluindo o debate entre discurso hegemônico e alternativo, fomentam as pesquisas desta linha voltada à compreensão da comunicação noticiosa, ao estudo das relações éticas na construção dos produtos informativos, à reflexão sobre a informação como direito fundamental do cidadão.

### **2 – Linha de pesquisa: Consumo e Usos Midiáticos nas Práticas Sociais**

Estuda os processos de produção, difusão e recepção de produtos midiáticos, bem como os seus usos e consumos, a partir de uma perspectiva emancipatória para as práticas sociais cidadãs, visando o bem estar social e a sustentabilidade. Os objetos desta linha englobam a midiatização dos fenômenos do consumo na vida material, bem como às formas de comunicar e se relacionar no ambiente urbano. O estatuto dessa midiatização prevê a compreensão da mediação cultural do consumo, destacando o estudo das suas formas linguageiras e estéticas de representação, bem como das relações sociais construídas a partir de produtos comunicacionais, com ênfase no estudo das marcas, da publicidade, da propaganda, da comunicação visual e do design. Trata também sobre os usos midiáticos: as finalidades cotidianas dos meios, seus usos para a satisfação de necessidades operacionais e simbólicas. Contempla as investigações sobre a história e evolução dos meios e a crítica à mediação destes nas dinâmicas culturais, isto é, nas práticas sociais sugeridas por esses usos e os estudos de seus efeitos na vida social.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO III: INTERFACES SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO**

Esta área de concentração estuda as trocas que a comunicação realiza com a sociedade civil, suas instituições e o Estado, centrando suas preocupações nas condições econômicas de produção da cultura mediática; nas mediações culturais presentes nos mecanismos de produção da comunicação; nas políticas de comunicação e suas estratégias; na passagem da tradição para a renovação nos gêneros da cultura mediática, incluindo, entre outros, a telenovela e a ficção televisiva; nas relações da comunicação com a educação. Nesse sentido, esta área de concentração volta-se essencialmente para a investigação das diferentes culturas existentes na sociedade em interação com os processos e práticas da comunicação.

### **1. Linha de Pesquisa – Comunicação, Cultura e Cidadania**

Esta linha de pesquisa apresenta-se como espaço privilegiado para o estudo das múltiplas interfaces sociais da comunicação, convertendo-se em área decisiva para a compreensão da sociedade de seus agentes culturais e das condições sociais de produção simbólica. Através delas analisam-se empiricamente e teoricamente: a) a presença do Estado, suas políticas de regulamentação da produção cultural e artística e o direcionamento dado às políticas públicas; b) a presença dos movimentos sociais, seus canais de comunicação alternativos e as lutas pela ampliação dos direitos da cidadania, pela liberdade de expressão e acesso aos meios de comunicação; c) os movimentos culturais e artísticos e suas formas de expressão.

### **2. Linha de Pesquisa – Políticas e Estratégias de Comunicação**

Estudos de paradigmas e correntes teóricas de comunicação organizacional, relações públicas, editoração e jornalismo e suas interfaces. Enfocam-se as políticas e estratégias de comunicação no setor público, privado e não governamental, desenvolvendo a pesquisa aplicada em comunicação administrativa, interna, institucional e mercadológica, que têm por base tanto a perspectiva de uma filosofia da comunicação integrada quanto princípios da ética, responsabilidade social, de gêneros e etnias e classes sociais. Contempla as interações da comunicação com a identidade, alteridade e cultura organizacional, sustentabilidade, memória e as narrativas institucionais, bem como pesquisas relativas à comunicação pública e às políticas públicas de comunicação. Reflete sobre os novos conceitos de público, relacionamentos, redes sociais, opinião pública e suas múltiplas ressignificações no contexto da sociedade contemporânea.

### **3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Educação**

Trata das interfaces sociais da comunicação com a educação enquanto organizadoras dos fluxos da informação e do conhecimento, orientando pesquisas que estudam os modos pelos quais a comunicação vem sendo usada para introduzir, na pauta da sociedade, temas e questões de interesse para as práticas educativas formais, informais, não formais e de ensino-aprendizagem. Além disso, volta-se às maneiras como o sistema educativo trabalha a recepção das mensagens da comunicação social sobre suas audiências e usuários, às práticas educativas mediadas pelos processos e linguagens da comunicação, aos usos das mediações tecnológicas



pelos sistemas de ensino presencial e a distância, bem como à gestão da comunicação em espaços educativos.